



Portaria nº 06 de 15 de setembro de 2023.

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 193 da Lei nº14.133/21.

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de 18 de setembro de 2023, com base no Decreto nº. 2.918, de 25 de janeiro de 2006 e publicado no dia 10 de fevereiro de 2006 e Art. 193 da Lei nº14.133/21, com objetivo de realizar os procedimentos administrativos a serem realizados sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, os servidores abaixo relacionados, revogando a Portaria nº 02 de 29 de março de 2023.

PREGOEIRO:

RAFAEL EUCLIDES DA SILVA TRINDADE- Matrícula nº 25.175

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

THAINÁ ALVES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 22.934

RODRIGO CALASANS RIBEIRO- MATRÍCULA :24.981

FLÁVIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO- MATRÍCULA Nº 10.273

Da presente resolução, será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Nilópolis, 15 de setembro 2023

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
Presidente do Fundo Municipal de saúde



Portaria nº 07 de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 18 de setembro de 2023, os seguintes servidores abaixo listados para constituir a Comissão Permanente de Licitação para Materiais e Serviços, nos termos do Art. 5 da Lei nº 8.666/9, tornando sem efeito a portaria 03 de 29 de março de 2023;

PRESIDENTE:

THAINÁ ALVES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 22.934

MEMBROS:

RAPHAEL LOUREIRO SOUZA- MATRÍCULA: 27.468

CARLA VANESSA DE ARAÚJO JORDÃO- MATRÍCULA: 25.102

CAMILA JOHANNA EURICH SANTOS- MATRÍCULA: 24.973

Nilópolis, 15 de setembro de 2023

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
Presidente do Fundo Municipal de saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO